



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 130 /12**

**Processo Administrativo n.º** 10/10/30.717

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Tomada de Preços n.º 29/10

**Termo de Contrato n.º** 30/11

**Termo de Aditamento n.º** 132/11 e 37/12

**Objeto:** Serviços de construção civil para promover reformas no 2º pavimento – Lado “B” no Paço Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogada a vigência inicial do contrato, por mais 32 (trinta e dois) dias, a partir de 03/07/12 para conclusão e entrega das obras.

**SEGUNDA – DA GARANTIA**

2.1. A Contratada apresenta garantia contratual no valor de R\$ 38.587,32 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças, conforme fls. 816.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 de Julho de 2012

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

Alcides Mamizuka  
SECRETÁRIO CHEFE  
DE GABINETE

**MANUEL CARLOS CARDOSO**  
OAB 37070  
Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

  
**TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP**

Representante Legal:

RG n.º 5.130.130-1

CPF n.º 552.346.908-49



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 10/10/30.717

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** TESLA Engenharia e Comércio Ltda. - EPP

**Modalidade:** Tomada de Preços n.º 29/10

**Termo de Contrato nº:** 30/11

**Termo de Aditamento n.º** 130/12

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 25 de julho de 2012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

Alcides Mamizuka  
SECRETÁRIO CHEFE  
DE GABINETE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

MANUEL CARLOS CARDOSO  
OAB 37070  
Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP**

Representante Legal:

RG nº 5.130.130-1

CPF nº 552.346.908-49